

## EDITAL DE CHAMADA

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, RESOLVE:

### RATIFICAR:

I - O Edital de Chamada do Processo de Inscrição e Seleção de Projetos de Ensino a serem desenvolvidos no ano de 2023, em atendimento aos Editais PROENS/IFPR nº 13, de 10 de fevereiro de 2023 e nº 15, de 15 de fevereiro de 2023, conforme segue:

### Onde se lê:

#### 12. CRONOGRAMA

| ETAPAS  | RESPONSÁVEL                                 | PERÍODO   |
|---|---|---|
| Lançamento do edital  | Direção-Geral                               | 15/02/2023  |
| Submissão dos projetos de ensino                                  | Coordenador/a do projeto de ensino          | 15/02/2023 a 16/02/2023                           |
| Período de análise, avaliação e classificação                     | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | Até 28/02/2023                                    |
| Resultado preliminar  | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | 01/03/2023  |
| Prazo para interposição de recursos                               | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | 02/03/2023  |
| Publicação do resultado final, via edital                         | Diretor/a Geral do campus                   | 03/03/2023  |
| Início das atividades dos projetos aprovados                      | Coordenador/a do projeto de ensino          | 15/03/2023  |
| Duração do projeto  | Coordenador/a do projeto de ensino          | 8 meses   |
| Entrega de relatório final  | Coordenador/a do projeto de ensino          | Até 29/12/2023                                    |
| Aprovação/Reprovação do relatório final                           | Diepex ou Coens                             | Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final |
| Certificação da coordenadoria, vice-coordenadoria e colaboradores | Dape/Proens                                 | Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final |
| Certificação dos/as estudantes                                    | Campus                                      | Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final |

12.1 Este cronograma poderá sofrer alterações;

12.2 O horário considerado em cada etapa do cronograma é até 23:59 segundo o horário de Brasília (UTC-3).

### Leia-se:

#### 12. CRONOGRAMA

| ETAPAS               | RESPONSÁVEL   | PERÍODO    |
|----------------------|---------------|------------|
| Lançamento do edital | Direção-Geral | 15/02/2023 |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Submissão dos projetos de ensino                                  | Coordenador/a do projeto de ensino          | <b>15/02/2023 a 24/02/2023</b>                           |
| Período de análise, avaliação e classificação                     | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | <b>Até 03/03/2023</b>                                    |
| Resultado preliminar  | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | <b>06/03/2023</b>  |
| Prazo para interposição de recursos                               | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | <b>07/03/2023</b>  |
| Publicação do resultado final, via edital                         | Diretor/a Geral do campus                   | <b>08/03/2023</b>  |
| Início das atividades dos projetos aprovados                      | Coordenador/a do projeto de ensino          | <b>15/03/2023</b>  |
| Duração do projeto  | Coordenador/a do projeto de ensino          | <b>8 meses</b>   |
| Entrega de relatório final  | Coordenador/a do projeto de ensino          | <b>Até 29/12/2023</b>                                    |
| Aprovação/Reprovação do relatório final                           | Diepex ou Coens                             | <b>Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final</b> |
| Certificação da coordenadoria, vice-coordenadoria e colaboradores | Dape/Proens                                 | <b>Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final</b> |
| Certificação dos/as estudantes                                    | Campus                                      | <b>Até 60 dias após o recebimento do Relatório Final</b> |

12.1 Este cronograma poderá sofrer alterações;

12.2 O horário considerado em cada etapa do cronograma é até 23:59 segundo o horário de Brasília (UTC-3).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2204497** e o código CRC **DA688F6C**.